



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO MENSAL 2025

**NÚCLEO AUXILIAR DE
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

JULHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO MENSAL 2025

**NÚCLEO AUXILIAR DE
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

JULHO

MESA DIRETORA 2024/2026

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

1º Vice-Presidente

Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

Corregedor-Geral

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Corregedora das Comarcas do Interior

TRIBUNAL PLENO

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Presidente
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS - 1º Vice-Presidente
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA - 2º Vice-Presidente
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK – Corregedor-Geral
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – Corregedora das
Comarcas do Interior

Desa. SÍLVIA Carneiro Santos ZARIF
Des. MARIO ALBERTO HIRS
Des. ESERVAL ROCHA
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. HELOISA Pinto de Freitas Vieira GRADDI
Des. JEFFERSON ALVES DE ASSIS
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Des. ALIOMAR SILVA BRITTO
Des. JOÃO AUGUSTO Alves de Oliveira PINTO
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO

Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Des. José JORGE Lopes BARRETTO da Silva
Desa. CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE
Des. ANGELO Jeronimo e Silva VITA
Des. CÁSSIO José Barbosa MIRANDA
Des. ROLEMBERG José Araújo COSTA
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
Des. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Desa. LÍCIA PINTO FRAGOSO MODESTO
Des. CLAUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

SUMÁRIO

I - Introdução	8
II - Indicadores	9
III - Inovações	11
IV - Agenda do Juiz Assessor	12
V - Atividades Adicionais do Juiz Assessor	14
VI - Notícias	14
VII - Registros Fotográficos	15



O NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

I INTRODUÇÃO

O Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP) é órgão de assessoramento e de execução dos atos da Presidência do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA), coordenado, no biênio 2024/2026, pelo Juiz Assessor Especial da Presidência, Doutor Sadraque Oliveira Rios Tognin, convocado para assessorar a Mesa Diretora pelo Decreto Judiciário nº 128/2024, e a quem foi delegada a competência para o exercício das atividades relacionadas à gestão e ao pagamento de precatórios (Decreto Judiciário nº 126/2024).

No âmbito nacional, a Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no Poder Judiciário. Por sua vez, no âmbito local, o Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico-administrativo da Justiça (Resolução nº 05/2013) regulamenta o NACP no Capítulo VI (arts. 24 a 27), delimitando, no seu art. 25, as suas competências. A partir dessas duas normas, extraem-se as seguintes atribuições do Núcleo de Precatórios:

- Aferir a regularidade formal do precatório (*checklist*);
- Organizar e observar a ordem de pagamento dos créditos, nos termos da Constituição Federal e da Resolução CNJ nº 303/2019;
- Registrar a cessão, o arresto e a penhora sobre o crédito dos precatórios, quando comunicado sobre sua ocorrência;
- Decidir a impugnação aos cálculos dos precatórios;
- Revisar e atualizar valores dos precatórios;
- Apurar o valor das parcelas anuais e mensais devidas pelas entidades devedoras de precatórios no regime especial;
- Julgar proposta de plano anual de pagamento apresentada pelas entidades devedoras em regime especial;
- Fixar, de ofício, plano anual de pagamento pelas entidades devedoras em regime especial, em caso de inércia;
- Monitorar o fluxo de amortizações e aportes promovidos pelos entes devedores;
- Processar os requerimentos de utilização de depósitos judiciais para o pagamento de precatórios;
- Cumprir todos os prazos de publicação e envio de dados, de acordo com calendário da Resolução CNJ nº 303/2019;
- Administrar as contas especiais de precatórios, controlando entradas e saídas de valores;
- Gerenciar e manter atualizadas, no sítio eletrônico, todas as informações exigidas na Resolução CNJ nº 303/2019;
- Gerenciar as comunicações ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv);

- Executar as medidas constritivas no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD);
- Adotar as medidas coercitivas no caso de inadimplência;
- Realizar audiências para tentativa de conciliação entre credores e devedores;
- Efetuar as retenções tributárias incidentes no pagamento do precatório e envio da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) à Receita Federal do Brasil;
- Gerenciar o pagamento de precatórios, desenvolvendo, entre outras atividades, o planejamento, a organização, a coordenação, a direção, a avaliação, o controle e a correção dos atos necessários, observando a legislação pertinente e as regras estabelecidas na Constituição Federal e na Resolução CNJ nº 303/2019;
- Elaborar e expedir atos de comunicação em geral pertinentes ao NACP;
- Elaborar minutas de atos normativos referentes ao tema de precatórios no TJBA;
- Elaborar e prestar as informações em demandas judiciais, demandas no CNJ e nos Tribunais de Contas referentes a precatórios;
- Velar pela efetividade, moralidade, impessoalidade, publicidade e transparência dos pagamentos.

Apresenta-se, a seguir, Relatório Mensal das atividades realizadas no âmbito do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, no mês de julho de 2025.

II INDICADORES

Os principais indicadores relacionados à gestão do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, no mês de julho de 2025, encontram-se dispostos abaixo.

1. PAGAMENTOS REALIZADOS

No período, foram realizados pagamentos totalizando **R\$ 127.672.172,26**, montante correspondente à quitação (total ou parcial) de **746** precatórios.

Com efeito, além do pagamento de precatórios em trâmite neste Núcleo, o TJBA, em cumprimento ao quanto previsto no art. 55, §4º, I, da Resolução CNJ nº 303/2019, efetuou a transferência de valores devidos ao pagamento de precatórios pelo TRT da 5ª Região e TRF da 1ª Região, totalizando 115 repasses, tudo conforme descrito no quadro abaixo:

PAGAMENTOS REALIZADOS			
ENTE DEVEDOR	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR PAGO	VALOR TOTAL
Estado da Bahia	Preferências	R\$ 72.867.747,57	R\$ 72.867.747,57
	Ordem cronológica	-	
	Acordo do Estado da Bahia	-	

Município de Salvador	Preferências	-	R\$ 5.388.961,00
	Ordem cronológica	R\$ 5.388.961,00	
Outros Municípios	Preferências	R\$ 192.239,37	R\$ 20.521.785,36
	Ordem cronológica	R\$ 17.533.221,24	
	Acordos	R\$ 2.796.324,75	
Repasses ao TRT e TRF	Estado da Bahia	R\$ 11.084.930,29	R\$ 28.624.560,24
	Município de Salvador	R\$ 1.660.007,37	
	Outros Municípios	R\$ 15.879.622,58	
Devoluções de saldos remanescentes após quitações de acordos dos municípios ou outros motivos	R\$ 269.118,09		
VALOR TOTAL PAGO: R\$ 127.672.172,26			

Saliente-se que, nesse mês, o Acordo do Estado da Bahia 2025 ainda estava em suas etapas preparatórias, de modo que não houve pagamentos, à semelhança de meses anteriores.

2. ATOS PRATICADOS PELO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ATOS PRATICADOS EM PRECATÓRIOS	
Despachos	593
Decisões	305
TOTAL DE ATOS	898

OUTROS ATOS	TOTAL
Informações em Mandados de Segurança	5
Informações em Procedimentos no CNJ	1
Alvarás de Pagamentos e Transferências	2016
Ofícios de Pagamentos e Transferências	55
Atos Ordinatórios	14.073
Atos no SISBAJUD	210
Certidões	7856
Editais	2

3. DADOS DO ACERVO

ACERVO DE PRECATÓRIOS	
Precatórios distribuídos	1043
Acervo total (em 30/07/2025)	40.323

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS

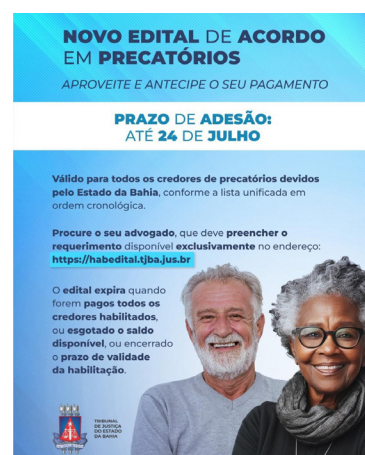
A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 101, §2º, bem como a Lei Complementar nº 151/2015 regem a possibilidade de pagamento de precatórios mediante uso de depósitos judiciais e de depósitos administrativos.

A esse respeito, em julho de 2025, foram feitos aportes pelo Banco Regional de Brasília com os seguintes montantes e para as seguintes entidades devedoras:

DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS	
Entidade Devedora	Valor aportado
Estado da Bahia	R\$ 40.175.702,91
Município de Salvador	R\$ 12.158.708,86
Município de Camaçari	R\$ 547.500,75
Município de Itabuna	R\$ 959.983,92
Total de Repasses	R\$ 53.841.896,44

Em 18/06/2025, foi encerrado o Acordo do Estado da Bahia 2024 (lançado em 29/10/2024), cumprindo diretriz do CNJ, apresentada durante a inspeção 2024, no sentido de que o Tribunal deve envidar esforços para o pagamento no menor tempo possível dos acordos entabulados. Saliente-se que o acordo foi encerrado antes mesmo do prazo final previsto no edital, qual seja, 30/06/2025.

Imediatamente, em 25 de junho de 2025, foi lançado o Acordo do Estado da Bahia 2025, com possibilidade de adesão de todos os credores de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, conforme a lista unificada de ordem cronológica do mencionado Ente. As inscrições encerraram-se em 24/07/2025.



III INOVAÇÕES

1. IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA NO PJE – FLUXO DE LITISPENDÊNCIA

Por iniciativa do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, a Secretaria de Tecnologia – SETIM implementou melhoria no PJE 2º Grau destinado ao processamento de precatórios, com a criação do fluxo de verificação de litispendência entre precatórios contendo as mesmas partes.

A medida visa evitar a tramitação de precatórios protocolados em duplicidade, conferindo maior segurança ao processamento e pagamento de precatórios.

2. AUTOMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

No mês de referência, foram implantadas automações desenvolvidas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) para este NACP, com o objetivo de aumentar a celeridade no processo de pagamento de precatórios.

2.1 RPA de conciliação de contas

O programa realiza a leitura do extrato bancário em formato PDF, extraindo os dados referentes aos débitos efetuados para cada alvará. Em seguida, lê a planilha de pagamentos e identifica os valores que deveriam ser debitados para os alvarás emitidos. Após a extração, os dois conjuntos de dados são comparados e é gerado um relatório indicando se, nos lotes analisados, todos os valores esperados foram corretamente debitados. O relatório também sinaliza, quando aplicável, os alvarás não encontrados ou com divergência de valores.

2.2 RPA de pagamento de precatórios do INSS

O programa realiza a leitura da planilha de pagamentos preenchida pelo servidor, com base nas informações do processo no sistema PJe, extraindo os parâmetros necessários para a geração dos documentos pertinentes. Para cada processo, são elaboradas a certidão e a planilha sintetizadora; para cada pagamento, é emitido o respectivo alvará de pagamento. Em seguida, o programa efetua o lançamento dos valores a serem pagos no Sistema de Precatórios e realiza o download do respectivo relatório.

IV AGENDA DO JUIZ ASSESSOR

A agenda do Juiz Assessor, no mês de julho de 2025, contemplou a sua participação em reuniões com a Presidente, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende; Secretários e dirigentes desta Corte de Justiça; atendimentos a advogados(as), procuradores(as) e partes e participação em reuniões de comissões e comitês, conforme descrito no quadro a seguir:

DATA	AGENDA	PAUTA	PARTICIPANTES
01/07/2025	REUNIÃO	Piloto SAPRE com o Desembargador Josevando Sousa Andrade	Desembargador Josevando Sousa Andrade Alex da Silva Carvalho - Técnico de Programação (COSIS)
01/07/2025	REUNIÃO	Piloto SAPRE com a Desembargadora Rosita Falcão de Almeida Maia	Desembargadora Rosita Falcão de Almeida Maia Alex da Silva Carvalho - Técnico de Programação (COSIS)
01/07/2025	REUNIÃO	Reunião para homologação do Fluxo de Litispendência	Bruno Barbosa Menezes - Assessor de Programação de Sistema (CSJUD)
03/07/2025	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Monte Santo	Representantes de credores e ente devedor
09/07/2025	ATENDIMENTO	Diligência de partes/ advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Jovani de Aguiar
09/07/2025	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Teolândia	Representantes de credores e ente devedor
09/07/2025	ATENDIMENTO	Diligência de partes/ advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Gerta Angélica Cortes

DATA	AGENDA	PAUTA	PARTICIPANTES
10/07/2025	REUNIÃO	Reunião de acompanhamento do desenvolvimento do Projeto SAPRE	Alex da Silva Carvalho - Técnico de Programação (COSIS) Equipe técnica da empresa terceirizada
15/07/2025	REUNIÃO	Reunião do Comitê Gestor de Contas Especiais	Integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais
15/07/2025	REUNIÃO	Reunião com a equipe do BRB sobre DIRF e pagamento de precatórios	Juliana Santos Carizzi - Gerente de Depósitos Judiciais (BRB) Natália Duarte - Analista (BRB) Eric Faria - Gerente de Núcleo de TI (BRB)
15/07/2025	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogada - Esmeralda Maria de Oliveira
17/07/2025	EVENTO	TJBA Mais Perto - Irecê/BA	
18/07/2025	EVENTO	TJBA Mais Perto - Irecê/BA	
21/07/2025	REUNIÃO	Reunião do Comitê Nacional de Precatórios para tratar do Fonaprec 2025	Cristina Nascimento de Melo - Secretária-Geral Adjunto do Comitê Nacional de Precatórios e Desembargadora federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) José Pedro de Oliveira Eckert - Presidente da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios e juiz da 1ª Turma Recursal da Fazenda Pública (TJRS); Gláucia Maria Gadelha Monteiro - Juíza do Trabalho (TRT/CE) Evaldo de Oliveira Fernandes Filho - Juiz (TRF1) Marco Thúlio dos Santos - Assessor-Chefe de Gabinete (CNJ)
29/07/2025	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Santa Rita de Cássia	Representantes de credores e ente devedor
29/07/2025	REUNIÃO	Piloto SAPRE com a 1ª Vara de Fazenda Pública de Camaçari, 2ª Vara de Fazenda Pública de Camaçari e 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana	Nunisvaldo dos Santos - Juiz (2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana) Ana Paula Louzado Cordeiro - Diretora de Secretaria (2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana) Elzinete Miranda de Cristo Dultra - Diretora de Secretaria (1ª Vara de Fazenda Pública de Camaçari) Carolina Simões Ferreira - Diretora de Secretaria (2ª Vara de Fazenda Pública de Camaçari) Letícia Cavalcanti Silva - Subescrivã (2ª Vara de Fazenda Pública de Camaçari) Adriana Magaly Ponde de Brito - Digitador (1ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública) Maria Gabriela da Silva Barbosa - Chefe de Seção (Secretaria Virtual)

DATA	AGENDA	PAUTA	PARTICIPANTES
30/07/2025	ATENDIMENTO	Diligência de partes/advogados(as) sobre precatórios	Advogado - Deraldo Brandão Filho Advogada - Rita de Cassia Souza
30/07/2025	REUNIÃO	Reunião com o TCE para tratar sobre precatórios	
31/07/2025	EVENTO	Participação na oficina "Apoio técnico-científico à tomada de decisão judicial em Saúde no Brasil"	

V ATIVIDADES ADICIONAIS DO JUIZ ASSESSOR

1. O Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Sadraque Oliveira Rios Tognin, foi designado pela Presidente deste TJBA para presidir a Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos das Serventias da Justiça e área administrativa, instituída pelo Ato Normativo Conjunto nº 18, de 29 de agosto de 2022, nos termos do Decreto Judiciário nº 506, de 08 de julho de 2025.

2. O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia firmaram o Termo de Cooperação Técnica nº 124/2025, com as interveniências da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, representada por sua Coordenadora Desembargadora Maria de Lourdes Pinto Medauar, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, representado por sua Supervisora Desembargadora Marielza Brandão Franco, e do Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional de Saúde do CNJ, representado por seu Coordenador Desembargador Mário Augusto Albani Alves Júnior e pelo Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin.

O Termo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer bases gerais para a cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes.

VI NOTÍCIAS

Destaca-se, a seguir, notícias do Juiz Assessor e do Núcleo de Precatórios na mídia:

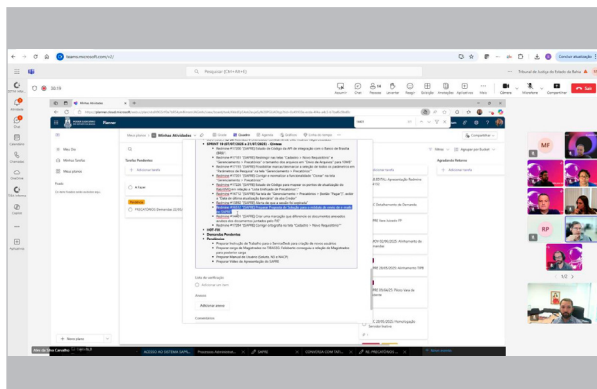
TJBA publica nova agenda de programação de pagamento de precatórios; prazo de inscrição já está aberto. Disponível em: <https://www.bnews.com.br/noticias/crime-e-justica-bahia/tjba-publica-nova-agenda-de-programacao-de-pagamento-de-precatorios-prazo-de-inscricao-ja-esta-aberto.html>

TJBA retifica Edital de Acordo e Pagamento de Precatórios do Estado da Bahia; prazo de requerimento vai até 24 de julho. Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-retifica-edital-de-acordo-e-pagamento-de-precatorios-do-estado-da-bahia-prazo-de-requerimento-vai-ate-24-de-julho/>

Magistrados e membros dos Natjus passam por capacitação voltada à tomada de decisão judicial de saúde; oficina ministrada por representantes do Hospital Sírio Libanês segue até o dia 1º/8. Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/magistrados-e-membros-dos-natjus-passam-por-capacitacao-voltada-a-tomada-de-decisao-judicial-de-saude-oficina-ministrada-por-representantes-do-hospital-sirio-libanes-segue-ate-o-dia-01-8/>

VII REGISTROS FOTOGRÁFICOS

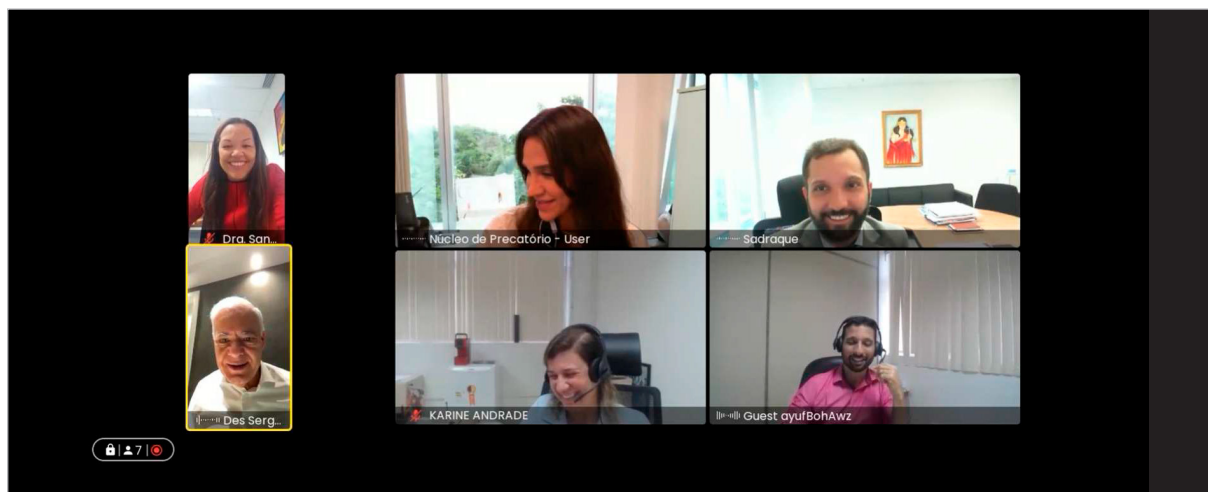
1. Reuniões



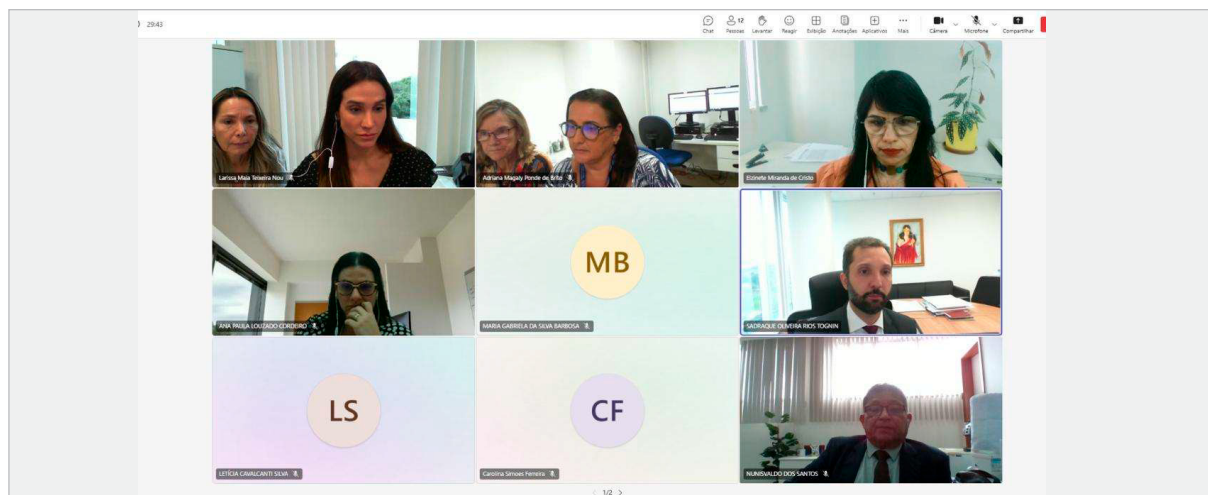
10/07/2025 - Reunião de acompanhamento do desenvolvimento do Projeto SAPRE



15/07/2025 - Reunião com a equipe do BRB sobre Dirf e pagamento de precatórios



15/07/2025 - Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Contas Especiais

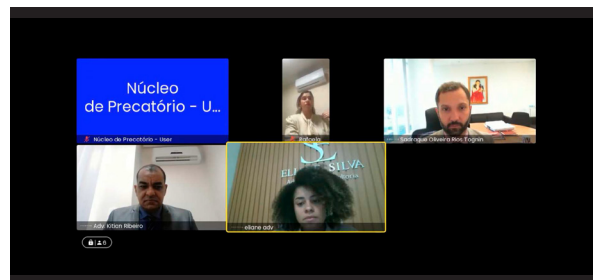


29/07/2025 - Piloto SAPRE com 1ª Vara de Fazenda Pública de Camaçari, 2ª Vara de Fazenda Pública de Camaçari e 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana

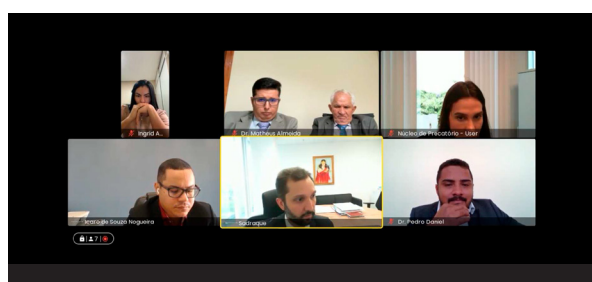
2. Audiências de Conciliação



03/07/2025 – Audiência de Conciliação – Município de Monte Santo

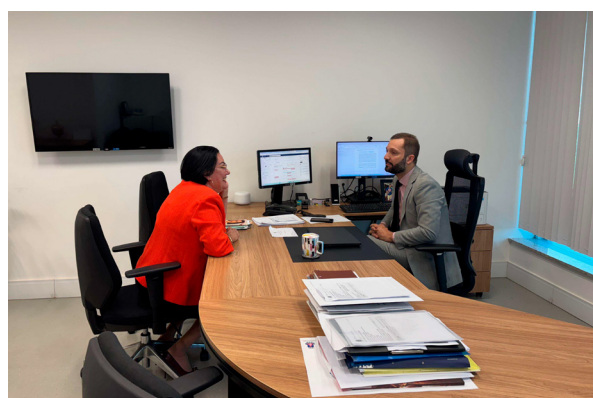


09/07/2025 – Audiência de Conciliação – Município de Teolândia



29/07/2025 – Audiência de Conciliação – Município de Santa Rita de Cássia

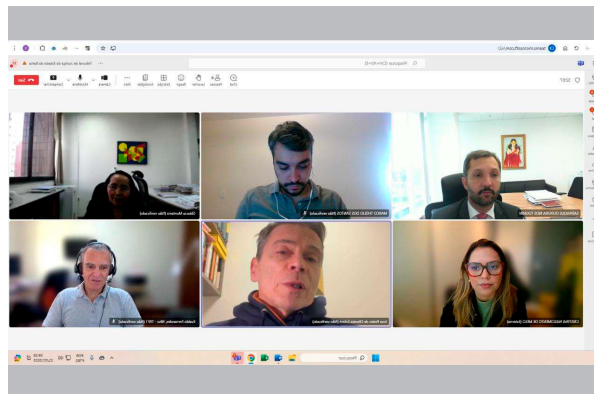
3. Atendimento a Advogados(as) e Procuradores(as)



4. Outros



17 e 18/07/2025 - TJBA Mais Perto - Irecê/BA



21/07/2025 - Reunião do Comitê Nacional de Precatórios para tratar do Fonaprec 2025



31/07/2025 - Participação na oficina "Apoio técnico-científico à tomada de decisão judicial em Saúde no Brasil"

© 2025

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

5ª Avenida do Centro Administrativo, nº 560 - Salvador/BA - CEP. 41745-971

www.tjba.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA